

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/12/2015

Presidente
PRÉSIDENTE

A 2ª COMISSÃO

Em 15/12/2015

Presidente
PRÉSIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0003266
Data: 15/12/2015 Horário: 13:42

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre alteração no
Regimento Interno da Assembleia
Legislativa do Estado de Alagoas
e dá outras providências.**

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 8º da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, que
instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. No terceiro ano de cada legislatura, os Deputados reunir-se-ão
para uma sessão preparatória, na data de instalação da sessão legislativa e sob a
direção da Mesa da sessão legislativa anterior, para eleição da Mesa Diretora para
o segundo biênio.

Parágrafo único. (...)”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, aos ____ de ____ de 2015.

Luiz Dantas Lima
Presidente

Luiz Dantas Lima

Ronaldo Medeiros
Ronaldo Medeiros